DECRETO N. 1.806, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento atinente ao Gabinete conforme justificado nos autos do Processo Administrativo n. 2043/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.17	06.1229207.2091	4.4.90.52	28	R$ 20.000,00
TOTAL				**R$ 20.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.44	04.1220023.1001	4.4.90.52	33	R$ 20.000,00
TOTAL				**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2012. (PA n. 2043/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município